



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano • Nº 2507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto nº 6 de 02 de Março de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 6 DE 02 DE MARÇO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1895/2020 de 03 de agosto de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.48.00 / 00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

Total Suplementado: 61.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

11.000,00

Total por Ação: 11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

Total Anulado: 61.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito Municipal
CPF : 496.755.915-87